
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.341, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

Revoga o Decreto nº 1.533, de 13 de março de 2009, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel destinado a ampliação do Distrito Industrial de Marabá, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado do Decreto nº 1.533, de 13 de março de 2009, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel denominado “ÁREA DO PAC-02”, situado no Município de Marabá, Estado do Pará, destinado à ampliação do Distrito Industrial de Marabá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 31.691, de 21/06/2010.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

